



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

0265
JK

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Nº 006/02

FIRMADO COM

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA :

SEXTA

PARÁG.

CAPUT

ADITIVO

0

CÓDIGO:

00602

OBJETO:

Escritórios e Quadra de areia

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2006

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração Mensal corrigida
INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM = Remuneração mensal (Contratada)

$$RMC = \frac{2.618,391}{1.947,154} \times 1.600,00 \quad \begin{array}{l} \text{set-06} \\ \text{set-02} \end{array}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 34,47%

Valor Reajustado : 2.151,56

Belo Horizonte, 16 outubro, 2006


Antonio de Assis
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG